

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
225/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITAPAGIPE E OPT JUNTOS TECNOLOGIA E
COMUNICAÇÃO LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de gerenciamento da Telefonia.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, com sede administrativa à Rua 08, nº 1000, Centro, em Itapagipe/MG, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, e de outro lado, **OPT Juntos Tecnologia e Comunicação Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.886.982/0001-66, estabelecida à Rua Joaquim Rodrigues, nº 1085, pavilhão 2, sala 06, Parque Tecnológico Vanda Karina Simeí Bolçone, CEP: 15.092-676, na cidade de São José do Rio Preto/SP, neste ato, representada por seu proprietário **Dante Brazão Bento**, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 20 de dezembro de 2023, extraído do Pregão Presencial nº 52/2023, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 6.160,39 (seis mil, cento e sessenta reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 73.924,68 (setenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 12 de dezembro de 2024.

Município de Itapagipe
Contratante

OPT Juntos Tecnologia e Comunicação Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG